



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

DIRETORIA DE PESQUISAS

Departamento de Comércio e Serviços

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - 1997  
QUESTIONÁRIO COMPLETO

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
	UF	MUNICÍPIO	DST/SUB-DST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST NA PASTA	05	CONTROLE
					06
					<b>2</b>

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
<p>Empresa UC DV</p> <p>← ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO →</p>	

03	DADOS CADASTRAIS (Preencha somente os itens diferentes da etiqueta)	
DA EMPRESA		
01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	02 NÚMERO DO CGC DA UNIDADE DE COLETA
03	NOME FANTASIA	04 UF SEDE
05	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	06 USO IBGE CÓDIGO CNAE
DA UNIDADE DE COLETA		
07	ENDEREÇO (Rua, Avenida, Rodovia, etc)	08 NÚMERO 09 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc)
10	BAIRRO/DISTRITO	11 CEP 12 DDD 13 TELEFONE 14 RAMAL
15	FAX SIGLA UF NOME DO MUNICÍPIO	16 USO IBGE UF MUNICÍPIO DST/SUB-DST
DA SEDE DA EMPRESA		
17	ENDEREÇO (Rua, Avenida, Rodovia, etc)	18 NÚMERO 19 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc)
20	BAIRRO/DISTRITO	21 CEP 22 DDD 23 TELEFONE 24 RAMAL
25	FAX SIGLA UF NOME DO MUNICÍPIO	26 USO IBGE UF MUNICÍPIO DST/SUB-DST

04	DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES	
01	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-97	02 MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA
	01 - Em operação 03 - Paralisada com informação 04 - Extinta com informação	01 - Surgido a partir de fusão ou cisão 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de outra(s) empresa(s) 06 - Alteração de CGC por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES")
		03 CGC DE LIGAÇÃO DA EMPRESA Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada
04	PRINCIPAIS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	05 A EMPRESA ADERIU AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO "SIMPLES"?
	1) ..... 2) ..... 3) ..... 4) .....	<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não

## II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

*Unidade de Investigação:* Neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

*Informações Contábeis:* Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e ser prestadas de acordo com a Legislação Societária.

*Forma de Preenchimento:* Registre os dados com clareza, a máquina ou a caneta esferográfica. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS.

*Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.*

### NOTA : NÃO PREENCHER OS VALORES COM CENTAVOS

05	PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO	PESSOAL OCUPADO				SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	
		CÓD	EM 30-06-97	CÓD	EM 31-12-97	CÓD	VALOR EM REAIS
<b>Pessoal Assalariado</b>							
	Ligado à atividade comercial (vendedores, caixas, balconistas, empacotadores, frentista, etc.).....	001		006		011	_ _ _ _  ,00
	Não ligado à atividade comercial (presidente, diretores, pessoal administrativo e ligado a outras atividades).....	002		007		012	_ _ _ _  ,00
<b>Pessoal Não-Assalariado</b>							
	Proprietários e sócios.....	003		008		013	_ _ _ _  ,00
	Membros da família.....	004		009			
	<b>Total</b> .....	005		010		014	_ _ _ _  ,00

06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
<b>Receita Bruta</b>			
	Revenda de mercadorias (no caso de cooperativa, inclui as vendas a cooperados e de mercadorias de cooperados).....	015	_ _ _ _  ,00
	Venda de produtos de fabricação própria ou serviços de manutenção industrial.....	016	_ _ _ _  ,00
	Serviços de manutenção e reparação (veículos, eletrodomésticos, etc.).....	017	_ _ _ _  ,00
	Comissões sobre vendas e royalties de franquia.....	018	_ _ _ _  ,00
	Outros serviços (lanchonete, restaurante, armazenagem, transporte, exploração de estacionamento, etc.).....	019	_ _ _ _  ,00
<b>Deduções (-)</b>			
	Vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais (-).....	020	_ _ _ _  ,00
	ICMS sobre vendas (-).....	021	_ _ _ _  ,00
	Outros impostos e contribuições sobre vendas e serviços (IPI, ISS, PIS, COFINS, SIMPLES) (-).....	022	_ _ _ _  ,00
	<b>Receita Líquida ( 015 + 016 + 017 + 018 + 019 - 020 - 021 - 022 )</b> .....	023	_ _ _ _  ,00

07	OUTRAS RECEITAS NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Receitas de aluguéis de imóveis, equipamentos, etc.....	024	_ _ _ _  ,00
	Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc).....	025	_ _ _ _  ,00
	Variações monetárias ativas.....	026	_ _ _ _  ,00
	Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em cota de participação.....	027	_ _ _ _  ,00
	Outras receitas operacionais.....	028	_ _ _ _  ,00
	Receitas não-operacionais.....	029	_ _ _ _  ,00
	<b>Total</b> .....	030	_ _ _ _  ,00

08	RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO SEGUNDO CLASSE DE COMÉRCIO	CÓD	VALOR EM REAIS
Varejo.....		031	_____,00
Atacado.....		032	_____,00
Varejo e atacado de veículos automotores, peças e acessórios.....		033	_____,00
<b>Total.....</b>		034	_____,00

09	DESTINO DAS VENDAS DE MERCADORIAS	CÓD	
Exportação direta.....		035	_____%
Vendas a outras empresas comerciais, a empresas não-comerciais, governos e instituições.....		036	_____%
Vendas ao público em geral.....		037	_____%
<b>Total.....</b>		038	100%

10	COMPRAS NO ANO ( Não inclua o ICMS e o IPI quando recuperável )	COD	VALOR EM REAIS
Mercadorias para revenda ( inclusive mercadorias de cooperados ).....		039	_____,00
Matérias-primas para fabricação própria.....		040	_____,00
Material de embalagem, e outros materiais (de reposição, peças, etc.).....		041	_____,00
<b>Total.....</b>		042	_____,00

11	ESTOQUES	EM 31-12-96		EM 31-12-97	
		CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	VALOR EM REAIS
Mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados).....	043	_____,00	048	_____,00	
Produtos acabados e em elaboração.....	044	_____,00	049	_____,00	
Matérias-primas para fabricação própria.....	045	_____,00	050	_____,00	
Material de embalagem e outros materiais ( de reposição, peças, etc.).....	046	_____,00	051	_____,00	
<b>Total.....</b>	047	_____,00	052	_____,00	

12	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	CÓD	VALOR EM REAIS
Custo das mercadorias revendidas.....		053	_____,00

13	GASTOS COM PESSOAL NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, horas-extras, comissões sobre vendas, participação nos lucros, honorários de diretoria, retiradas pró-labore, etc.)-valor igual ao cód 014.....		054	_____,00
Contribuições para a Previdência Social ( parte do empregador ).....		055	_____,00
FGTS.....		056	_____,00
Contribuições para a previdência privada ( parte do empregador ).....		057	_____,00
Indenizações por dispensa (trabalhistas e incentivadas).....		058	_____,00
Benefícios concedidos aos empregados ( transporte, alimentação, treinamento, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc. ).....		059	_____,00
<b>Total.....</b>		060	_____,00

14	DESPESAS NO ANO ( exclusive financeiras, com arrendamento mercantil e de participações )	CÓD	VALOR EM REAIS
	Aluguéis e arrendamentos - exclusive <i>leasing</i> de máquinas, equipamentos e veículos.....	061	_____,00
	Despesas com condomínios - inclusive taxas de administração de shoppings, galerias, etc.....	062	_____,00
	Comissões pagas a representantes comerciais e outros intermediários.....	063	_____,00
	Depreciação e amortização.....	064	_____,00
	Despesas de combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios e manutenção dos meios de transportes...	065	_____,00
	Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros.....	066	_____,00
	Frete e carretos pagos a terceiros - não inclui os fretes sobre as compras.....	067	_____,00
	Serviços prestados por terceiros ( informática, auditoria, consultoria, vigilância, limpeza, etc.).....	068	_____,00
	Correio, fax, telefone, INTERNET, energia elétrica, gás, água e esgoto.....	069	_____,00
	Impostos e taxas (IPTU, IPVA, alvarás, etc)-não incluir ICMS, PIS/PASEP, COFINS, ISS, IPI, etc.....	070	_____,00
	Prêmios de seguros ( imóveis, veículos, mercadorias, instalações, etc. ).....	071	_____,00
	Royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias.....	072	_____,00
	Outras despesas operacionais ( material de expediente, contribuições a entidades de classe, etc.) - Não inclui provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social.....	073	_____,00
	Despesas não-operacionais.....	074	_____,00
	Discrimine os 3 principais valores do quesito 073 quando ultrapassar 20 % do total (Cód 075)		
	.....		_____,00
	.....		_____,00
	.....		_____,00
	<b>Total</b> .....	075	_____,00

15	DESPESAS FINANCEIRAS, COM ARRENDAMENTO MERCANTIL E DE PARTICIPAÇÕES	CÓD	VALOR EM REAIS
	Despesas financeiras - inclusive <i>Factoring</i> .....	076	_____,00
	Variações monetárias passivas.....	077	_____,00
	Despesas com arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) de máquinas, equipamentos e veículos.....	078	_____,00
	Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em cota de participação.....	079	_____,00
	<b>Total</b> .....	080	_____,00

16	RESULTADO DO EXERCÍCIO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Lucro antes da distribuição de participações e contribuição social e da Provisão para Imposto de Renda....	081	_____,00
	Prejuízo antes da distribuição de participações e contribuição social e da Provisão para Imposto de Renda.	082	_____,00

17	AQUISIÇÕES E BAIXAS DE ATIVOS TANGÍVEIS NO ANO	AQUISIÇÕES		BAIXAS	
		CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	VALOR EM REAIS
	Terrenos e edificações.....	083	_____,00	088	_____,00
	Máquinas, equipamentos e instalações - inclusive processamento de dados .....	084	_____,00	089	_____,00
	Meios de transporte.....	085	_____,00	090	_____,00
	Outros (móveis e utensílios, etc.).....	086	_____,00	091	_____,00
	<b>Total</b> .....	087	_____,00	092	_____,00

### III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DE TODA EMPRESA				DA ATIVIDADE COMERCIAL			
	18				19			
	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-97		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		ESTABELECIMENTOS COM RECEITA DE REVENDA		RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO	
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	Nº DE ESTAB	CÓD	VALOR EM REAIS
Rondônia.....	093		121	, 00	149		177	, 00
Acre.....	094		122	, 00	150		178	, 00
Amazonas.....	095		123	, 00	151		179	, 00
Roraima.....	096		124	, 00	152		180	, 00
Pará.....	097		125	, 00	153		181	, 00
Amapá.....	098		126	, 00	154		182	, 00
Tocantins.....	099		127	, 00	155		183	, 00
Maranhão.....	100		128	, 00	156		184	, 00
Piauí.....	101		129	, 00	157		185	, 00
Ceará.....	102		130	, 00	158		186	, 00
Rio Grande do Norte.....	103		131	, 00	159		187	, 00
Paraíba.....	104		132	, 00	160		188	, 00
Pernambuco.....	105		133	, 00	161		189	, 00
Alagoas.....	106		134	, 00	162		190	, 00
Sergipe.....	107		135	, 00	163		191	, 00
Bahia.....	108		136	, 00	164		192	, 00
Minas Gerais.....	109		137	, 00	165		193	, 00
Espírito Santo.....	110		138	, 00	166		194	, 00
Rio de Janeiro.....	111		139	, 00	167		195	, 00
São Paulo.....	112		140	, 00	168		196	, 00
Paraná.....	113		141	, 00	169		197	, 00
Santa Catarina.....	114		142	, 00	170		198	, 00
Rio Grande do Sul.....	115		143	, 00	171		199	, 00
Mato Grosso do Sul.....	116		144	, 00	172		200	, 00
Mato Grosso.....	117		145	, 00	173		201	, 00
Goiás.....	118		146	, 00	174		202	, 00
Distrito Federal.....	119		147	, 00	175		203	, 00
<b>TOTAL.....</b>	120		148	, 00	176		204	, 00

**CARIMBO DO CGC DA UNIDADE DE COLETA****AUTENTICAÇÃO**  
Após verificar se as informações foram prestadas em Reais,  
se estão corretas e sem rasuras

Data da Entrega \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data da Devolução \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pelo preenchimento.....

Cargo:.....

Tel: ..... Fax: ..... E-mail: .....

Assinatura.....

Assinatura do Técnico de Pesquisa .....

**OBSERVAÇÕES****INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****INFORMAÇÕES GERAIS**

Este questionário aplica-se às empresas com atividade predominantemente comercial, ou seja, cujo maior faturamento advém da atividade comercial, registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC do Ministério da Fazenda.

Como atividade comercial entende-se a compra de mercadorias para revenda, sem grandes transformações.

**ATENÇÃO**  
**AS INFORMAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS EM NÍVEL DE EMPRESA E DEVEM**  
**CORRESPONDER AOS RESULTADOS DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS**

**I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS****CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS**

Preencha apenas os itens 01 a 25 se houver divergência com os dados correspondentes na etiqueta de identificação.

**Item 03 - Nome fantasia** - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua lojas, filiais ou locais de venda com nome fantasia diferenciados, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D.

**Item 05 - Descrição da atividade** - informe com o maior nível de detalhe possível a atividade desenvolvida pela empresa. Exemplo: comércio varejista de roupas, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de peças para automóveis, farmácia, açougue, ótica, papelaria, livraria, etc.

**CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES**

**Item 01 - Situação cadastral em 31-12-97** - registre na quadrícula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

**01 - Em operação** - caso a empresa tenha funcionado normalmente no ano

**03 - Paralisada com informação** - caso a empresa tenha paralisado sua(s) atividade(s) no ano, porém funcionado durante um período deste e auferido receita

**04 - Extinta com informação** - caso a empresa tenha encerrado sua(s) atividade(s) no ano, porém, funcionado durante um período deste e auferido receita

**Item 05 - A empresa aderiu ao sistema de tributação "SIMPLES"?** - registre nas quadrículas se a empresa está ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do artigo 2º da lei 9.317 de 05-12-96 e optou no ano de 1997 pela inscrição no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

**II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA****CAPÍTULO 05 - PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO**

**Pessoal ocupado** - informe o número de pessoas efetivamente ocupadas em 30-06-97 e 31-12-97, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa.

Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou por motivo de licenças e seguro por acidentes (desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 dias).

**Pessoal ligado à atividade comercial** - informe o número de pessoas alocadas nas operações de revenda e distribuição de mercadorias tais como: vendedores, balconistas, estoquistas, empacotadores, frentistas, caixas, carregadores, supervisores de venda, encarregados de compra, motoristas e ajudantes ( caso a empresa possua frota própria para transporte de mercadorias), etc.

**Pessoal não ligado à atividade comercial** - informe o número de pessoas que não atuaram diretamente no processo de comercialização tais como: presidente, diretores, pessoal administrativo, pessoal ligado à atividade industrial e a outras atividades.

**Proprietários e sócios** - informe nesse quesito todos os sócios e proprietários com atividade na empresa

**Salários, retiradas e outras remunerações no ano** - informe o total das importâncias pagas a título de salários fixos, retiradas pró-labore, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagens e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos. Não inclua as indenizações pagas pelas empresas por motivos de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária, etc.), que devem ser informados no código 058.

**CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO**

**Receita bruta** - considere as receitas brutas provenientes da revenda de mercadorias, da venda de produtos de fabricação própria, de serviços de manutenção e reparação, de comissões sobre vendas e royalties de franquia e de outros serviços, sem deduções dos impostos e contribuições que incidam diretamente sobre essas receitas (ICMS, IPI, ISS, PIS, COFINS, etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados em quesitos próprios.

**SIMPLES** - caso a empresa tenha optado pelo sistema de tributação SIMPLES, registre no Código 022 o total do pagamento anual unificado dos impostos e contribuições relativos ao ano de 1997. O sistema SIMPLES implica no pagamento, em uma única guia de recolhimento, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica, PIS, COFINS, IPI, Previdência Social, ICMS e ISS ( quando o Estado ou Município forem conveniados ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, etc.

No caso específico das Cooperativas considere como receita de revenda, a venda de produtos dos cooperados, bem como a venda de produtos que a própria Cooperativa efetuou aos cooperados, tais como: sementes, fertilizantes, rações, produtos veterinários, ferramentas, gêneros alimentícios, combustíveis, etc.

**CAPÍTULO 07 - OUTRAS RECEITAS NO ANO**

**Receita financeira** - informe as receitas realizadas no período base relativa a juros recebidos, descontos obtidos, lucro na operação de resgate e prêmio de resgate de títulos e debêntures. Inclua também neste item o valor total dos rendimentos auferidos com aplicações em títulos de correção pré fixada, bem como a atualização monetária pré fixada.

**Variações monetárias ativas** - considere como variações monetárias ativas as variações nas taxas de câmbio e as variações monetárias pós-financeiras decorrentes de atualizações dos direitos de crédito, calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.

**Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em cota de participação** - registre o resultado positivo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial.

**Outras receitas operacionais** - considere as demais receitas operacionais, tais como: recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de frete, reversão dos saldos não utilizados das provisões para IR, etc.

**Receitas não operacionais** - registre o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como as receitas decorrentes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias de empresa, tais como: a reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos e a reversão da reserva de realização quando computada em conta de resultados, etc.

**CAPÍTULO 08 - RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO SEGUNDO CLASSE DE COMÉRCIO**

Registre a receita líquida de revenda de acordo com as seguintes definições:

**Varejo** - Venda de produtos novos ou usados destinados predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independentemente da natureza e quantidade vendida.

**Atacado** - venda de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, destinam-se a instituições públicas, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, etc.

**CAPÍTULO 10 - COMPRAS NO ANO**

**Mercadorias para revenda** - informe o valor das mercadorias adquiridas para a revenda no mercado interno e externo, pagas à vista ou a prazo. Inclua no custo das mesmas, as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, os impostos não recuperáveis, taxas aduaneiras, além de comissões comerciais pagas a terceiros pela aquisição das mercadorias. Não inclua as devoluções, abatimentos e descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperável.

No caso específico das Cooperativas considere como compra de mercadorias para revenda, a compra de produtos dos cooperados, bem como a compra de produtos para a venda aos cooperados.

**CAPÍTULO 11 - ESTOQUES**

Informe neste capítulo o valor de seus estoques declarados pelo custo de aquisição. O estoque em 31-12-96 deve corresponder às mercadorias não vendidas no ano de 1996, inventariadas e/ou contabilizadas, passando então para o exercício pesquisado como estoque inicial. O estoque em 31-12-97 deve corresponder às mercadorias não vendidas nesse mesmo ano. Os códigos referentes aos estoques de produtos acabados e em elaboração (cód. 044 e 049) e de matérias-primas para fabricação própria (cód. 045 e 050) devem ser preenchidos caso a empresa seja mista, isto é, tenha atividade comercial e industrial.

**CAPÍTULO 12 - CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS**

Informe o valor contábil apurado e levado ao demonstrativo de resultados.

**CAPÍTULO 13 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO**

**Contribuições para a Previdência Social e FGTS** - registre as despesas de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem sido pagas ou não.

**Indenizações por dispensa** - Corresponde às obrigações da empresa por ocasião da dispensa do emprego, tais como: aviso prévio, 40% do FGTS, 13º salário e férias proporcionais, planos de demissão voluntária (Incentivo a demissões), acordos judiciais, etc.

**CAPÍTULO 14 - DESPESAS NO ANO**

Registre as despesas operacionais da empresa, exclusive as despesas financeiras, com arrendamento mercantil e de participações, que devem ser registradas no capítulo 15.

Não registre neste capítulo as despesas e custos registrados em capítulos anteriores, tais como: Custo das mercadorias revendidas, gastos com pessoal, compras de matérias-primas, etc. Exclua também a provisão para Imposto de Renda.

Serão definidas abaixo apenas as variáveis que necessitam de esclarecimentos.

**Depreciação e amortização** - Informe as parcelas anuais consideradas como despesas ou custo no demonstrativo de resultados. Não registre a depreciação acumulada.

**Fretes e carretos pagos a terceiros** - informe as despesas com fretes e carretos pagos a transportadores autônomos ou a empresas de transportes, referentes à distribuição de mercadorias vendidas. Não inclua os fretes e carretos relativos às compras de mercadorias que devem fazer parte do custo das mesmas.

**Serviços prestados por terceiros** - informe as despesas pagas a pessoas sem vínculo empregatício ou a empresas prestadoras de serviços especializados, tais como: processamento de dados, auditoria, consultoria, serviços contábeis, advocatícios, de despachantes, manutenção e reparação de imóveis, máquinas e instalações (inclusive peças e materiais), serviços de vigilância, limpeza, etc.

**Royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias** - informe as despesas anuais decorrentes da utilização de marcas de terceiros, bem como aquelas oriundas de contratos de franquia (percentual sobre o faturamento pago ao franqueador).

**Outras despesas operacionais** - informe as despesas operacionais não informadas nos códigos de 061 a 072, tais como: material de escritório e de consumo, contribuições à associações de classe, viagens e representações (inclusive diárias e estadias), assinaturas de revistas e publicações, indenizações trabalhistas sem motivo de demissão, etc. Quando esta despesa ultrapassar a 20% do código 075, discrimine os 3 principais valores nos campos reservados para esse fim.

**Despesas não-operacionais** - informe o prejuízo na alienação de bens, ou seja, o resultado negativo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, que consiste na diferença entre o valor de venda do bem e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como a constituição de provisões para perdas prováveis no Ativo Permanente, etc.

**CAPÍTULO 15 - DESPESAS FINANCEIRAS, COM ARRENDAMENTO MERCANTIL E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO**

**Despesas financeiras** - informe as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos, comissões e despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títulos. Informe também o deságio na colocação de debêntures ou outros títulos.

**Variações monetárias passivas** - considere as despesas com variações cambiais e a correção monetária passiva.

**Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em cota de participação** - informe o resultado negativo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial

**CAPÍTULO 17 - AQUISIÇÕES E BAIXAS DE ATIVOS TANGÍVEIS NO ANO**

**Aquisições** - considere como aquisições todos os bens tangíveis (máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, etc.) adquiridos e incorporados ao ativo imobilizado da empresa pelo custo histórico, durante o ano de 1997.

**Baixas** - considere neste item todos os bens tangíveis do ativo imobilizado baixados pelo valor contábil, isto é, custo histórico corrigido e depreciado.

**III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO**

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 120, 148 e 204 devem corresponder aos códigos 010, 014 e 034, respectivamente. Nos endereços da empresa onde foram exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis, etc.), informe apenas pessoal ocupado e salários.

Como estabelecimentos com receita de revenda, considere todos os endereços em que funcionaram lojas, filiais, locais de venda, pontos de venda, etc., ou seja, todos os endereços da empresa que efetuaram revenda de mercadorias.